



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.766

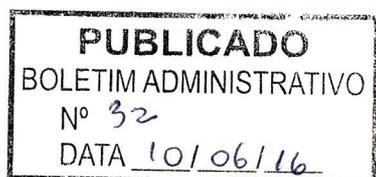
Resolve sobre o pedido de reconsideração de **Laura Achilles Nunes**, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.698.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração apresentado por **Laura Achilles Nunes**, requerimento n.º 946/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.698, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente